

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DE EMISSÃO DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

ISEC

securitizadora

ISEC SECURITIZADORA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CVM Nº 20.818 - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
RUA TABAPUÃ, Nº 123, 21º ANDAR, CONJUNTO 215, CEP 04533-014 - SÃO PAULO - SP

LASTREADO EM DEBÊNTURES EMITIDAS PELA



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMPANHIA ABERTA - CVM Nº 20.338 - CNPJ/ME Nº 07.206.816/0001-15
RODOVIA BR 116, KM 18, S/N, BAIRRO JABUTI, CEP 61760-000, EUSÉBIO - CE

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$800.000.000,00

(OITOCENTOS MILHÕES DE REAIS)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRIMWLCRA0Z6

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRIMWLCRA101

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA
FEITA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(exp)sf(bra)"



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

DEMAREST

COORDENADORES



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

PINHEIRO NETO ADVOGADOS



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



A **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o n.º 08.769.451/0001-08, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE n.º 35300340949, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o n.º 20.818 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 06.271.464/0073-93 (“**Coordenador Líder**”); o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**”); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**” e, em conjunto com Itaú BBA e o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), em referência à distribuição pública de, inicialmente, 800.000 (oitocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 25ª (vigésima quinta) emissão da Emissora (“**CRA**”), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), e com a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada (“**Instrução CVM 600**” e “**Oferta**”, respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, Companhia Aberta, com registro na CVM sob o nº 20.338, com sede na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Bairro Jabuti, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.816/0001-15, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará (“**JUCEC**”) sob o NIRE nº 23.3.000812 (“**Devedora**”), COMUNICAM ao público, nesta data, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”) foi divulgada, em substituição à versão que foi disponibilizada em 22 de janeiro de 2021, nos termos descritos abaixo:

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente comunicado ao mercado de modificação da Oferta e abertura de prazo para desistência no âmbito da Oferta (“**Comunicado ao Mercado**”), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta, (“**Prospecto Preliminar**”), que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 5, abaixo.

2. DIVULGAÇÃO DE NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

Nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, a Emissora e os Coordenadores, pelo presente Comunicado ao Mercado, cientificam aos interessados que foram realizadas exclusivamente as seguintes modificações voluntárias: **(a)** alteração nas seções “**Resumo Das Características Da Oferta**” e “**Informações Relativas à Oferta**”, páginas 41 e 72 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, de modo a corrigir a informação referente a remuneração máxima da 2ª (segunda) série dos CRA “*limitados à taxa máxima que for maior entre (i) taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 2031*” para “*limitados à taxa máxima que for maior entre (i) taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030*”, de modo a constar o ano de vencimento correto da NTN-B a ser utilizada como referência para a 2ª (segunda) série, conforme as demais passagens do Prospecto e demais documentos da Oferta; e **(b)** alteração na Cláusula Terceira “**Características dos CRA e da Oferta**”, página 32 da versão limpa do Termo de Securitização, que consta no Anexo VI do Prospecto, de modo a corrigir a data de vencimento da 2ª (segunda) série de “*15 de março de 2030*” para “*15 de março de 2031*”, de modo a constar o ano de vencimento correto, conforme as demais passagens

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



do Termo de Securitização e demais documentos da Oferta.

Referidas modificações foram refletidas na versão do Prospecto disponibilizada ao mercado nos endereços eletrônicos indicados no item 5 abaixo, especificamente nas seções **“Resumo das Características da Oferta”, “Informações Relativas à Oferta” e “Anexo VI – Termo de Securitização”**.

Diante das alterações indicadas acima, os investidores deverão considerar, para tomada de decisão de investimento nos CRA, as informações prestadas na nova versão do Prospecto disponibilizada ao público na data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado nos endereços eletrônicos indicados no item 5 abaixo.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das informações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar ao Coordenador que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 4 a seguir), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até às **18 (dezoito) horas do dia 8 de fevereiro de 2021 (“Prazo de Manifestação”)**, o interesse em revogar sua declaração de aceitação da Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento (**“Comunicação de Desistência”**), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado.

4. CRONOGRAMA

Tendo em vista a divulgação do presente Comunicado ao Mercado e a abertura do Prazo de Manifestação, a seção do Prospecto Preliminar “Cronograma de Etapas da Oferta” foi alterada, conforme exigido pelo artigo 27 da Instrução CVM 400, de forma a incluir referência à divulgação do Comunicado ao Mercado e ao Prazo de Manifestação. Ficam mantidas todas as outras datas originalmente estabelecidas no cronograma da Oferta.

Os Investidores deverão considerar, para tomada de decisão de investimento nos CRA, as informações prestadas no âmbito do Prospecto Preliminar disponibilizado ao público na data de divulgação do presente comunicado, em especial aquelas constantes das seções “Resumo das Características da Oferta”, “Informações Relativas à Oferta” e “Anexo VI – Termo de Securitização”, do Prospecto Preliminar. O Prospecto Preliminar a que se refere este parágrafo poderá ser consultado nos endereços e páginas da internet indicados no item 5 abaixo.



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



Em razão das alterações acima, a seção “**Cronograma de Etapas da Oferta**” do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

Cronograma de Etapas da Oferta

Segue abaixo cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	22/01/2021
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	22/01/2021
3.	Início do Roadshow	26/01/2021
4.	Início do Período de Reserva	29/01/2021
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e de Abertura de Prazo de Desistência da Oferta Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	01/02/2021
6.	Início do Prazo de Desistência	02/02/2021
7.	Término do Período de Desistência	08/02/2021
8.	Encerramento do Período de Reserva	02/03/2021
9.	Procedimento de Bookbuilding	03/03/2021
10.	Registro da Oferta pela CVM	22/03/2021
11.	Procedimento de alocação dos Pedidos de Reserva	23/03/2021
12.	Divulgação do Anúncio de Início e início da Distribuição dos CRA junto aos Investidores ⁽²⁾	23/03/2021
13.	Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	23/03/2021
14.	Data de Liquidação Financeira dos CRA ⁽⁵⁾	24/03/2021
15.	Encerramento da Distribuição dos CRA junto aos Investidores	24/03/2021
16.	Data de Início de Negociação dos CRA na B3	25/03/2021
17.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	26/03/2021

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a modificações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério dos Coordenadores e da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção “Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ Data de início da Oferta.

⁽³⁾ Data de encerramento da Oferta.

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



⁽⁴⁾ Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA, bem como a data em que será realizada a efetiva subscrição dos CRA pelos Investidores, mediante a assinatura do Boletim de Subscrição.

⁽⁵⁾ De acordo com a Cláusula 4.3 do Termo de Securitização, todos os CRA serão subscritos e integralizados na Data da Primeira Integralização, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, os Investidores poderão realizar a integralização dos CRA no Dia Útil imediatamente subsequente, sendo em tal caso devida a Remuneração relativa a esse Dia Útil de atraso, calculada de forma pro rata temporis.

5. PROSPECTO PRELIMINAR

O atual Prospecto Preliminar encontra-se disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

COORDENADOR LÍDER:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

At.: Philip Searson

Tel.: +55 11 2169-4400 ou +55 11 2169-5000

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida identificar “CRA M Dias Branco – 1ª Emissão”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

DEMAIS COORDENADORES:

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo – SP

At.: Sr. Rogério Assaf Gonçalves Freire

Telefone: (11) 3708-2502

Site: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste website clicar em “M Dias Branco SA Indústria e Comércio de Alimentos”, selecionar “2021” em seguida, clicar em “CRA M Dias Branco” e então localizar o Prospecto Preliminar).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, São Paulo, SP, CEP 04.543-010

At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico

Telefone.: +55 (11) 4871-4378

E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Site: www.xpi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto: <https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar “Investimentos”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “CRA M. Dias Branco – Oferta Pública de Distribuição das 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A.”)

M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



ISEC SECURITIZADORA S.A.

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo - SP

At.: Depto. Gestão e Depto. Jurídico

Telefone: +55 (11) 3320-7474

E-mail: gestao@isecbrasil.com.br e juridico@isecbrasil.com.br

Site: <http://www.isecbrasil.com.br>

Link para acesso direto ao Prospecto: <https://www.isecbrasil.com.br/emissoes-pesquisa-copy>, neste website, acessar “N. Emissão: 25ª – N. Série: 1ª ou 2ª” e, posteriormente, acessar o arquivo em PDF do Prospecto com data mais recente.

6. AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais Investidores poderão contatar o Agente Fiduciário para dirimir eventuais dúvidas por meio do telefone (11) 3030-7162, por meio do website <https://www.vortex.com.br/>, ou por meio do e-mail: agentefiduciario@vortex.com.br. Atuação em outras emissões da Emissora: Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo X do Termo de Securitização e na seção “Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário” do Prospecto Preliminar.

7. CUSTODIANTE

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante dos CRA é a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede da sociedade, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-0004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50.

8. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo “Cidade de Deus”, Vila Yara, S/Nº, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12.



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



9. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo – SP

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Enviadas à CVM”, buscar “ISEC Securitizadora S.A.” no campo disponível. Em seguida acessar “ISEC Securitizadora S.A.”, e posteriormente no campo “categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e selecionar o Período de Entrega. No website acessar “download” do “Prospecto de Distribuição Pública” referente a Oferta (Prospecto Preliminar Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 25ª (vigésima quinta) Emissão de CRA da “ISEC Securitizadora S.A.”)

B3 S.A. - BRASIL,BOLSA,BALCÃO

Praça Antonio Prado, 48, São Paulo - SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/cra/prospectos/ (neste website, identificar e clicar na linha “Título/Assunto” “ISEC Securitizadora S.A.”, “Emissão” “25ª”, “Emissor”, “ISEC Securitizadora S.A.”, “Série” “1ª ou 2ª”).

Aos investidores que porventura já tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste Comunicado ao Mercado (inclusive), enviado por comunicação direta nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, para que confirmem seu interesse em manter a declaração de aceitação aos termos da Oferta, presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta em caso de silêncio.



M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

COMUNICADO AO MERCADO



Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCOS DE MERCADO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA."

São Paulo, 1º de fevereiro de 2021.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES



ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

DEMAREST

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS

winnerpublicidade.com